



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**Edital nº 01, de 28 de março de 2024.**  
**CONVOCAÇÃO**

Para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para **comparecerem no dia 06 de Setembro de 2024, às 14h00min**, no Prédio Sede desta Secretaria Municipal de Educação “Professor José Sebastião Witter”, na Avenida Vereador Yague Guimarães, 02 – Centro Cívico, Mogi das Cruzes - SP, CEP: 08780-000, para preenchimento de declarações e orientações pertinentes.

O não comparecimento do candidato poderá acarretar em prejuízo quanto à escolha do local de trabalho, passando-se ao candidato subsequente na ordem de classificação.

Na impossibilidade de comparecimento, o candidato deverá entrar em contato através dos telefones (11) 4798-6989/6344/7466.

Os candidatos deverão comparecer no horário estabelecido a fim de evitar aglomerações e apresentar os documentos originais que comprovem os requisitos básicos, pré-requisitos específicos, bem como os títulos apresentados para a contagem de pontuação conforme o estabelecido nos artigos 8º, 9º e 12 do referido edital, sob pena de prejuízo em sua atribuição, conforme segue:

**Art. 8º** Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos básicos:

I. no ato da atribuição:

- apresentar declaração de acúmulo de cargo público;
- preencher declaração de atendimento aos pré-requisitos para com a classe atribuída e emprego público temporário pretendido;
- originais dos documentos apresentados para a contagem de pontos, à luz do artigo 12 deste edital.

II. no ato da contratação:

- comprovar a formação acadêmica: diploma ou certificado ou histórico escolar (com declaração de conclusão), devidamente registrado nos órgãos oficiais, em cópias simples acompanhadas dos originais;
- nacionalidade brasileira;
- gozo dos direitos políticos;
- quitação com as obrigações militares (sexo masculino);
- nível de escolaridade compatível ao exercício do cargo;
- idade mínima de 18 anos;
- habilitação legal ao exercício do emprego;
- não estar incompatibilizado para o serviço público em razão de penalidade sofrida.

Parágrafo único. A não apresentação dos documentos necessários, bem como de atendimento aos pré-requisitos ao exercício das atividades, implicará na eliminação do candidato.

**Art. 9º** Constitui pré-requisito específico para o emprego de Professor de Educação Básica I, possuir Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior (obs.: Curso Normal Superior difere de Curso Superior



em qualquer área, trata de modalidade específica ofertada pelo MEC que habilita a lecionar).

**Art. 12. [...]**

§ 1º Reitera-se que a documentação referente à formação acadêmica para pontuação, conforme descrita na tabela deste artigo, deverá ser digitalizada em formato PDF, preferencialmente colorida, legível e anexada ao formulário de inscrição e, quando da convocação para atribuição, o candidato deverá reapresentar os documentos originais e/ou equivalente em caso de perda, implicando na desclassificação qualquer omissão ou inverdade.[...]

**Professor de Educação Básica I - 25hrs - lista especial**

Nome	Inscrição	Classificação
DANIELA SOARES DE SÁ	PSS20244596PEBI	8
LUANA BARBOSA	PSS20241468PEBI	9

**Professor de Educação Básica I - 25hrs - lista geral**

Nome	Inscrição	Classificação
CATARINA BENEDITA DE CAMARGO BARROS	PSS20243049PEBI	189
CÉLIA REGINA ALVES FERREIRA SAMPAIO	PSS20243502PEBI	190
IVONE SIQUEIRA LUIZ	PSS20240409PEBI	191
EDNA GOBBO THOMAZINI	PSS20243255PEBI	192
TÂNIA PEREIRA DA SILVA	PSS20243575PEBI	193
LEILA FELICIO DOS REIS RIBEIRO	PSS20244122PEBI	194
CELIA REGINA SOUZA DE FARIA	PSS20244382PEBI	195
ROSE RODRIGUES RANDO DIAS	PSS20241736PEBI	196
PATRICIA MARTINS VIEIRA	PSS20244060PEBI	197
MARIA ESTELITA FERREIRA DOS SANTOS	PSS20243877PEBI	198
CLEIDE GONÇALVES DE OLIVEIRA CASSIANO	PSS20243404PEBI	199
ALINE RONG CAPPARELLI	PSS20240108PEBI	200
VIVIANE APARECIDA GENTIL	PSS20240040PEBI	201

Para a entrega da documentação o candidato deverá observar o prazo máximo do dia **10 de setembro de 2024** e toda a documentação deverá ser encaminhada, digitalizada em cores, no formato PDF (com exceção da foto que deverá ser em JPG) para o e-mail: [admissao@mogidascruzes.sp.gov.br](mailto:admissao@mogidascruzes.sp.gov.br).

A relação de documentos e demais orientações sobre a forma de envio encontram-se disponíveis no link:

<https://wwwtrans.mogidascruzes.sp.gov.br/docs/6cfb4f38722cf81234f603d35fcb2ef3.pdf>

A não entrega das documentações dentro do prazo estipulado acarretará exclusão do candidato do referido processo seletivo simplificado e a convocação do candidato



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

**Secretaria de Gestão Pública  
Coordenadoria de Gestão de Pessoas e  
Desenvolvimento do Servidor**

subsequente.

Em 03 de Setembro de 2024.

**Marilu Felipe dos Santos Beranger**  
Secretária de Educação

